



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS  
00216/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

**(Do Sr. ROCHA)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **GEDDEL VIEIRA LIMA**, para depor nesta Comissão

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito ora formulado de CONVOCAÇÃO do Sr. **GEDDEL VIEIRA LIMA**, para depor nesta Comissão.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das empresas JBS e J&F é justamente destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-PAR ocorridas entre os anos de 2007 a 2016, que geraram prejuízos ao interesse público; investigar os procedimentos do acordo de colaboração premiada celebrado entre o Ministério Público Federal e os acionistas das empresas JBS e J&F.

Na esteira da delação premiada firmada por executivos da JBS e J&F, o Sr. Joesley Batista afirmou que mantinha estreita ligação com o Sr. GEDDEL VIEIRA LIMA, que servia como interlocutor entre o empresário e o Presidente da República.

Por outro lado, no último dia 05 de setembro, a Polícia Federal



CD/17205.69594-49



**CONGRESSO NACIONAL**

encontrou, em apartamento situado na cidade de Salvador, malas com R\$ 51 milhões de reais. Ressalte-se que, no montante de dinheiro apreendido foram encontradas as digitais do Sr. GEDDEL VIEIRA LIMA.

Diante da gravidade da apreensão, que atinge diretamente um ex-ministro do atual presidente da República, entendo ser necessário esclarecer a existência de tal conta e a natureza da mesma.

Pelo exposto, reiteramos que o convocado está diretamente envolvido nos fatos relacionados ao escopo desta CPMI, sendo importante a sua oitiva na condição de importante personagem nos fatos a serem investigados por esta Comissão.

Sala das Sessões, em        de        de 2017

**ROCHA**  
**Deputado Federal – PSDB/AC**



CD/17205.69594-49